



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

TIAGO DALSSASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 001/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 240 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata enviou declaração com as últimas doações de sangue realizadas, porém a declaração comprova apenas 01 (uma) doação no período estipulado pelo edital e para ter o benefício deveria comprovar 03 (três) doações, conforme menciona o edital:

55.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital. (grifei)

Documentos anexados no recurso não podem ser aceitos por estarem fora do prazo previsto no edital, bem como o envio de forma adversa ao solicitado pelo edita.

Nova Trento, 19 de janeiro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal